



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 – PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 023/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL, FIRMADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO A EMPRESA MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-010, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Sra. **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 5252802 – SDS/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o Nº. 000.448.184-40.

CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 17.238.558/0001-02, sediada na Rodovia BR 423, 173, Lote J - Paulista B - QD L 1, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.297-130., e-mail: masterdistribuidoraservicosme@gmail.com, Fone (87) 98113-3775, neste ato representada pelo Sócio Administrador **Joselito de Barros Souto**, nacionalidade brasileira, Portador da CNH de nº. 04038851627-DETRAN/PE, CPF nº. 527.220.904-49, residente e domiciliado na Rua Ary Barroso, nº 206, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-460.

CONSIDERANDO, que os motivos e justificativas declarados no **Ofício nº 274/2025-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC** da lavra da Secretaria de Educação, datado em 30 de abril de 2025, bem como o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, da lavra do senhor Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação tem a necessidade de aditar em **1,2576% ao valor do contrato 023/2024**, sendo esses de aquisição de itens de material de expediente, para o uso de toda Rede Municipal de Ensino de Garanhuns/PE.

RESOLVEM, com fundamento nos Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 023/2024** firmado em, 19 de fevereiro de 2024, cujo objeto refere a **aquisição de itens de material de expediente para uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 3.092,10** (Três mil, noventa e dois reais e dez centavos), conforme tabela abaixo:





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

LOTE	ITEM	QUANT. INICIAL DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	MARCA	CÁLCULO APROXIMADO (Acréscimo)	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO
116	LÁPIS DE COR, GRANDE, EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, NÃO TÓXICO, PONTA RESISTENTE, COM 12 CORES. MEDIDA APROXIMADA 18CM DE ALTURA.	3.750 CAIXA	R\$ 3,30	"LYKE/LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"	937 CAIXA	R\$ 3.092,10	24,99%
VALOR TOTAL ACRESCIDO R\$ 3.092,10							

CLÁUSULA SEGUNDA – Fases as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato ficou estabelecido em **R\$ 245.869,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais)**, passará a vigorar sob o valor de **R\$ 248.961,10 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e dez centavos)**, o que representa um acréscimo percentual de aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 09 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CNPJ Nº 56.889.156/0001-20
WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
CPF Nº 000.448.184-40
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ nº 17.238.558/0001-02
JOSELITO DE BARROS SOUTO
CPF nº 527.220.904-49
REPRESENTANTE LEGAL

